

P O R T A R I A N.º 240

O Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o motorista requisitado da Secretaria desta Casa, Sr. ADILSON CANEDO MACHADO, para conduzir os Exm^{os}. Srs. Des. JOÃO CANEDO MACHADO e Dr. NELSON GOMES DA SILVA, respectivamente, Corregedor Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral desta Circunscrição, nos dias 16 e 17 do corrente mês, à Zona de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, em viagem de inspeção, arbitrádo-lhe nos termos do ítem I, do artigo 2º, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio do ano em curso, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, duas (2) diárias no valor de CR\$ 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros) cada.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.982.

DES. MESSIAS DE SOUZA COSTA,
PRESIDENTE.